



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### RESOLUÇÃO Nº 526, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal da Síndrome de Down.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 28 de novembro de 2023, promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal da Síndrome de Down, com o objetivo de promover a conscientização, inclusão e respeito para com as pessoas com Síndrome de Down, podendo:

I – proporcionar um espaço para compartilhamento de experiências, desafios e conquistas de pessoas com Síndrome de Down;

II – divulgar informações científicas e educacionais pertinentes, visando a desmistificação da condição;

III – fomentar políticas públicas de inclusão e garantir a efetivação dos direitos das pessoas com Síndrome de Down.

Parágrafo único. O Fórum Municipal da Síndrome de Down é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de março.

Art. 2º O Fórum Municipal da Síndrome de Down pode incluir palestras, seminários, exposições, produção de cartilhas e materiais informativos, e quaisquer outras iniciativas que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de novembro de 2023.

**PAULO LANDIM**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de dezembro de 2023.